

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Abiul foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Abiul, Rua dos Muros, 3100-012 ABIUL

Secção de voto n.º 2 - Almezinha, Almezinha, 3100-014 ABIUL

Secção de voto n.º 3 - Ramalhais, Ramalhais, 3100-051 ABIUL

18 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

